




Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que revendo o livro de atas n° 28 das sessões da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, constatei às folhas: 126, 126 v., o seguinte teor:

“Ata da décima sexta Sessão Ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, realizada às 10 horas do dia 13 do mês de setembro de 2023. A Sessão foi presidida pelo vereador Roberto Tochimitsu Moriya, e secretariada pela vereadora Mariza Teixeira Monteiro. Presente ois vereadores: Euton Rodrigo Linhares, Fernando Donizete de Souza, Fernando Santiago de Mendonça, Gilmar Aparecido Tardivo, João Ribeiro de Macedo e Valdecir Neves. No Expediente foram lidos os ofícios n° 294 a 298 enviados pelo Executivo em resposta as indicações feitas pelos vereadores; e os comunicados enviados pelos Deputados Federal Luciano Ducci e Sargento Fahur, a Palavra livre foi dispensada em acordo com os vereadores. Na matéria do dia foram encaminhados às Comissões o Projeto de Lei n° 008/2023 de autoria do Gustavo Eiji Watashi; o projeto de lei n° 32/2023; o Projeto de Lei 33/2023; o Projeto de Lei 34/2023 e o Projeto de Lei 35/2023. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei n° 26/2023, sem manifestações, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o projeto n° 27/2023, sem manifestações, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei n° 28/2023, sem manifestações, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Colocado em votação o Projeto de Lei n° 29/2023, sem manifestações, foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. A Explicação Pessoal também foi dispensada em acordo com os vereadores. O Presidente da Sessão, antes do encerramento justificou a ausência do vereador Gustavo na presidência da Sessão por motivos de saúde, estar sem voz, mas que estava presente no Plenário. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente ata por quem de direito assinada. Plenário da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, em 13 de setembro de 2023.”

E, para constar, eu, Leonardo Vinicius Tobar,  transcrevi a ata como se encontra e lavrei a presente certidão que subscrevo, por ser expressão da verdade.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2025.


LEONARDO VINICIUS TOBAR
Secretaria Geral da Câmara